



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 37/2023

Crixás, 14 de junho de 2023.

"Dispõe sobre Férias do Servidor e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado o gozo de 30 dias de férias adquiridas no período aquisitivo 2022/2023 à Servidora **FLÁVIA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, CPF nº 062.367.961-22, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, para serem gozadas no período de 22 de junho a 21 de julho de 2023 conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 14 de junho de 2023.

MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024